

**Tabela do custo tributário em atendimento à Lei 12.741/12
cooperativas de crédito do Sicoob**

Receitas de tarifas e demais serviços

Poderão incidir os seguintes tributos: **(1)**

| | |
|---------------|--|
| PIS | 0,65% |
| COFINS | 4% |
| ISS | Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente) |

Operações de crédito **(2)**

| | Pessoa | Alíquota diária | Alíquota fixa |
|-----------------------|--|--------------------------|---------------------------|
| IOF (3) | Física. | 0,0082% até 365 dias | 3% acima de 365 dias |
| | Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil. | 0,00137% até 365 dias | 0,5% acima de 365 dias |
| | Jurídica (demais classificações). | 0,0041% até 365 dias | 1,5% acima de 365 dias |

(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.

(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.

(3) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.